

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 019 Edição - Areia Branca/RN, 02 de FEVEREIRO de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

ASSUNTO: Apresentação artístico ao vivo (Banda Forró Resenha) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 10/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 16/2024

CREADOR: AADA CUNHA PESSOA

CNPJ: 07.194.997/0001-07

VALOR FINAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

*Substitui Publicação vinculada no DOM: ANO XXIV - Nº 018 Edição - Areia Branca/RN, 01 de FEVEREIRO de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Apresentação artístico ao vivo (Banda Forró Resenha) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 10/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe a Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: AADA CUNHA PESSOA (CNPJ: 07.194.997/0001-07).

Objeto: Apresentação artístico ao vivo (Banda Forró Resenha) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 10/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

*Substitui Publicação vinculada no DOM: ANO XXIV - Nº 018 Edição - Areia Branca/RN, 01 de FEVEREIRO de 2024.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024.

OBJETO: Apresentação artístico ao vivo (Banda Forró Resenha) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 10/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, **CNPJ/MF:** 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: A A DA CUNHA PESSOA **CNPJ:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 019 Edição - Areia Branca/RN, 02 de FEVEREIRO de 2024.

07.194.997/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
AREIA BRANCA/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

*Substitui Publicação vinculada no DOM: ANO XXIV - Nº 018
Edição - Areia Branca/RN, 01 de FEVEREIRO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Apresentação artístico ao vivo (Banda Forró Resenha) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 10/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: A.ADA CUNHA PESSOA.

CNPJ: 07.194.997/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
Areia Branca/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Substitui Publicação vinculada no DOM: ANO XXIV - Nº 018
Edição - Areia Branca/RN, 01 de FEVEREIRO de 2024.

ASSUNTO: Apresentação artística ao vivo (Muny Santos e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 13/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021, Art.

74, II.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 15/2024

CREDOR: ROOSEVELT BARROS SANTOS

CNPJ: 294584500001-04

VALOR FINAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Apresentação artística ao vivo (Muny Santos e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 13/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Considerando o que dispõe a Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: ROOSEVELT BARROS SANTOS (CNPJ: 29.458.450/0001-04).

Objeto: Apresentação artística ao vivo (Muny Santos e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 13/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

Valor Total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 019 Edição - Areia Branca/RN, 02 de FEVEREIRO de 2024.

AREIA BRANCA/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024.

OBJETO: Apresentação artística ao vivo (Muny Santos e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 13/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, **CNPJ/MF:** 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: ROOSEVELT BARROS SANTOS **CNPJ:** 29.458.450/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
AREIA BRANCA/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Apresentação artística ao vivo (Muny Santos e Banda) para um dos eventos correspondentes aos festejos carnavalescos, no dia 13/02/2024, na cidade de Areia Branca/RN.

CONTRATADA: ROOSEVELT BARROS SANTOS .

CNPJ: 29.458.450/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.
Areia Branca/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN **EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL** **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: M.S.L. EMPREENDIMENTOS LTDA. -
CNPJ - 07.946.500/0001-60

CNPJ: 07.946.500/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos coletados no município de Areia Branca/RN.

REAJUSTE: 4,8% (quatro vírgula oito por cento)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.
Areia Branca/RN, 01 de fevereiro de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita
Moisés Soares de Lira – Sócio Administrador